

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

6/2023-002

O Ordenador de Despesas do IPASET, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa:

EMPRESA CONTEC CONTABILIDADE E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.929.264/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí.

Valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pelo período de um ano, a ser pago em 07 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade 6/2023-002 de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucuruí - PA, 05 de junho de 2023

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente